



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB, através de **JOÃO MARTINHO DA SILVA/MASTER**, CNPJ: 29.884.257/0001-01.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

**VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 27 de setembro de 2021.

  
**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Jose Wesly Souza da Silva  
Código Identificador:724A5AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 271/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e com fulcro no disposto na Lei nº 838/2020, Art. 27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **FABRÍCIA BARBOSA GOMES**, sob matrícula nº 1841, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS**, durante 16 (dezesseis) dias (período restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto nº 013/2019/GP), no período de 20/09/2021 a 05/10/2021, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Setembro de 2021.

**JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:  
Jose Wesly Souza da Silva  
Código Identificador:CEF79725

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB, através de **JOÃO MARTINHO DA SILVA/MASTER**, CNPJ: 29.884.257/0001-01.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

**VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 27 de setembro de 2021.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:1C360618

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **JOÃO MARTINHO DA SILVA/MASTER**, CNPJ: 29.884.257/0001-01.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAVARES - PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR TOTAL: R\$ 11.940,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta Reais)**

**VIGÊNCIA:** 27/09/2021 À 31/12/2021

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 27 de setembro de 2021, **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:DD3F2CC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 4400 MÁSCARAS EM MALHA PP PERSONALIZADA PARA OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I, II E EJA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, através de **L & J TRANSFER LTDA**, CNPJ: 07.046.164/0001-07.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

**VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei